

Segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023

conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 61.816,82 (sessenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais oitenta e dois centavos).

Visita Técnica (facultativa) até o Dia: 19 de janeiro de 2023. Recebimento das Propostas: Até às 14 horas do dia 23 de janeiro de 2023.

Abertura das Propostas: Dia 23 de janeiro de 2023 às 14 horas. Início da Disputa de Preços: Dia 23 de janeiro de 2023 a partir das 14 horas e 30 minutos.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).Ribeirão Preto, 06 de janeiro de 2023  
RICARDO FERNANDES DE ABREU  
Secretário Municipal da Administração**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 635/2022****Processo Administrativo nº 164912/2022**

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: Aquisição de materiais de estética facial e corporal, para atender as oficinas do Centro de Qualificação Social e Profissional, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 11.130,25 (onze mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Recebimento das Propostas: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 23 de janeiro de 2023.

Abertura das Propostas: Dia 23 de janeiro de 2023 às 08 horas e 30 minutos.

Início da Disputa de Preços: Dia 23 de janeiro de 2023 a partir das 09 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).Ribeirão Preto, 06 de janeiro de 2023  
RICARDO FERNANDES DE ABREU  
Secretário Municipal da Administração

UE 02.06.30

**Fipase**

Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 01/2023****Processo nº 001/2023**

A FIPASE - Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto, através de sua Comissão de Seleção de Bolsista, o Edital tem por objeto a seleção de 10 (dez) pesquisadores para atuar junto ao Núcleo Operacional do PEIEX em Ribeirão Preto ao qual se dará em espaço físico no SUPERA Parque. Período de inscrição: Das 8h de 09/01/2023 até 23h59min de 23/01/2023.

O Edital completo está no site:

<http://www.superaparque.com.br/selecao-de-pessoas>. Mais informações pelo e-mail: [rh@superaparque.com.br](mailto:rh@superaparque.com.br).Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2023  
LUCIANA MARIA SOUZA DE PAIVA  
Diretora Administrativa e Financeira**Santa Lydia**

Fundação Hospital Santa Lydia

**PORTARIA-DE Nº 001/2023****Designa os membros da Comissão Organizadora e Examinadora dos Processos de Seleção de Pessoal para o ano 2023.**

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA-FHSL, por meio de sua representante legal, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Estatuto e as normas internas, bem como em razão da necessidade de efetivar o processamento do Processo de Seleção de contratação de pessoal no âmbito desta entidade para preenchimento de vagas necessárias ao

seu funcionamento,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de provas ou de provas e títulos para acesso aos empregos efetivos e temporários nesta Fundação; **CONSIDERANDO** a necessidade de instalar uma Comissão Especial destinada a organizar e concretizar o processo de seleção;**Resolve:**Artigo 1º - Designar para comporem a Comissão Organizadora e Examinadora dos Processos de Seleção do ano 2023, as seguintes pessoas: **Presidente: Silmara Miamoto Inacio** (CPF/MF nº 225.318.608/27), **Secretária: Arieli Xavier Nascimento** (CPF/MF nº 305.932.868/47), **Membros: Marilene Camargo de Mello Singh** (CPF/MF nº 325.984.538/08), **Tatiana Bevevino** (CPF/MF nº 315.875.028/79), **Lígia Castro Lino de Souza Christo** (CPF/MF nº 380.042.238/77), observando:

I - Cabe a Comissão Especial planejar o processo de seleção, elaborar o Edital e demais atos, promover a realização das provas escritas, emitirem julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

II - Em sendo atribuída a terceiros a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá à Comissão Especial, a fiscalização e responsabilidade pelos atos.

III - As funções dos membros designados não serão remuneradas.

Artigo 2º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Artigo 3º - Compete ao Presidente da Comissão presidir as reuniões e assinar os atos oficiais provenientes da Comissão.

Artigo 4º - Compete ao Secretário da Comissão:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão e os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2023  
MARCELO CESAR CARBONERI  
Superintendente**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº 082/2022****Processo nº 206/2022**A Fundação Hospital Santa Lydia, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, acolhendo a decisão do pregoeiro e o parecer da assessoria jurídica, atestando a regularidade formal e os procedimentos adotados, **HOMOLOGO** o resultado do certame tendo como vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas SILVIO CARLOS PAGLIARANI | CNPJ nº 02.605.562/0001-94, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor estimado de R\$ 132.800,00 e LICITA VIP LTDA | CNPJ nº 45.436.414/0001-04, referente ao item 7 no valor estimado de R\$ 6.000,00 e **ADJUDICO** o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 082/2022 para a aquisição de móveis corporativos a serem utilizados em setores na nova sede administrativa, destinados à Fundação Hospital Santa Lydia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Em razão da homologação e adjudicação, ficam os adjudicatários convocados a assinarem o contrato.Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2023  
MARCELO CESAR CARBONERI  
Diretor Administrativo**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº 086/2022****Processo nº 212/2022**

A Fundação Hospital Santa Lydia, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, acolhendo a decisão do pregoeiro e o parecer da assessoria jurídica, atestando a regularidade formal e os procedimentos adotados,